

PORTARIA Nº 2.130/2024**AUTORIZA O SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.462/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **71.788/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor abaixo mencionado a exercer suas atividades na modalidade de TELETRABALHO, no período descrito, em conformidade com o Decreto nºs 29.450/2020 e o Decreto nº 30.308/2021 que instituiu a Instrução Normativa IN – SGAA 1/2021,, conforme segue:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DO TELETRABALHO	APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES
LARA BACHETE AGUM	CONSULTORA INTERNA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	01/10 a 31/12/2024	MENSAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de outubro de 2024.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Município

